

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 30/01/2019 11:20:03

Solicito aos licitantes que NÃO se utilizem do benefício de Margem de Preferência para os itens 162, 174, 175, 277, 278, 279 e 280, ainda que esta funcionalidade permaneça disponível no Comprasnet. Foi publicado um evento de retificação quanto ao CANCELAMENTO do acesso do benefício de Margem de Preferência para os referidos itens. Isto porque os respectivos decretos que dispunham seus termos não estão mais em vigência.

Fechar